



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 8
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, por motivos de assistência a familiar.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de pesar que se passa a transcrever, ao qual se associaram todos os membros do executivo: **“PAPA FRANCISCO**-----

---- Com tristeza e consternação, esta manhã tomámos conhecimento do falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, Jorge Bergoglio, aos 88 anos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Papa Francisco marcou o nosso tempo com uma presença única, feita de simplicidade, alegria, compaixão e coragem. Numa era marcada por incertezas, desigualdades crescentes e sinais de distopia social, económica e ambiental, destacou-se como uma voz lúcida e profética, profundamente comprometida com os valores da justiça, da solidariedade e da fraternidade universal. -----

---- Ao longo do seu pontificado, foi incansável na defesa da igualdade entre todos os seres humanos, na promoção da dignidade das mulheres dentro e fora da Igreja, e no apelo à construção de um mundo mais inclusivo, sustentável e humano. A sua ação ultrapassou fronteiras religiosas e ideológicas, tornando-se referência ética global num tempo em que tantos valores fundamentais se veem ameaçados. -----

---- Francisco foi também o Papa da alegria, da proximidade aos mais pobres e esquecidos, e da esperança ativa. Relembrou-nos, com palavras e gestos, que a política deve estar ao serviço do bem comum, e que a dignidade de cada pessoa está no centro de qualquer projeto verdadeiramente humano. -----

---- Neste momento de sentido pesar, particularmente para a comunidade cristã, mas igualmente para os diferentes credos que respeitaram a sua obra, queremos recordar a devoção sempre presente do Papa Francisco e da sua íntima ligação a Fátima. -----

---- Na vigência do seu pontificado visitou o nosso concelho de Ourém, a 12 e 13 de maio de 2017, na efeméride do centenário das aparições de Nossa Senhora aos 3 pastorinhos. Na Cova da Iria, chegou como peregrino e, antes de partir, concretizou a canonização dos pastorinhos Jacinta e Francisco. -----

---- Mais recentemente voltou a Portugal, a propósito das Jornadas Mundiais da Juventude em Lisboa ente 1 e 6 de agosto de 2023. Neste período e apesar da agenda repleta, com a missão de estar em franca comunhão com os jovens de todo o mundo, não esqueceu a sua profunda devoção a Fátima. No dia 5 de agosto de 2023 veio até à cidade, foi recebido por milhares de peregrinos e fiéis, orou o terço com jovens doentes na capelinha das aparições e deixou uma mensagem de esperança. -----

---- Recordamos que nesse dia e como anfitriões, tivemos a oportunidade de receber Sua Santidade o Papa Francisco, e de entregar a distinção honorífica mais elevada do Município de Ourém, a Chave da Cidade de Ourém, símbolo maior que se destina a galardoar entidades de reconhecida projeção e prestígio e que tenham desenvolvido ou desenvolvam ação meritória e excecional relacionada com o Município de Ourém. -----

---- Pelos motivos expostos, apresentamos um Voto de Pesar a expressar pelo Município de Ourém, a Sua Santidade o Papa Francisco, reconhecendo a sua obra, os seus ensinamentos, a sua mensagem de profunda esperança, mas também um exemplo de humanidade, humildade e serviço ao próximo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Neste momento de luto, consideramos o envio do presente Voto de Pesar ao Bispo Diocesano, D. José Ornelas e ao Sr. Reitor do Santuário de Fátima. Que possam encontrar o conforto na lembrança das virtudes e contribuições inestimáveis do Sua Santidade para o Mundo.”-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda os seguintes documentos: -----

1. Voto de reconhecimento – “Recentemente foram conhecidos os resultados do Guia Repsol uma referência no mundo da gastronomia. Neste Guia foi premiado o Restaurante Tia Alice reconhecendo-se a qualidade da cozinha, o serviço excecional e a atmosfera acolhedora que oferece. Este prémio não só destaca a riqueza da nossa gastronomia local, mas também coloca Fátima no mapa dos destinos culinários de excelência em Portugal.-----

---- O Restaurante Tia Alice, com a sua tradição e paixão pela cozinha portuguesa, tem sido um ponto de encontro para locais e visitantes, proporcionando experiências gastronómicas memoráveis. Este reconhecimento é um tributo ao trabalho árduo e à dedicação de toda a equipa, desde os chefs aos funcionários, que diariamente se esforçam para manter os mais altos padrões de qualidade.-----

---- Pelo prestígio do prémio atribuído, apresentamos as nossas felicitações, que este prémio seja apenas mais um capítulo de uma longa e bem-sucedida história.-----

---- Face ao exposto, propõe-se que seja dirigido um voto de reconhecimento ao Restaurante Tia Alice, por elevar e dignificar a cozinha local e naturalmente prestigiar o nome do concelho de Ourém. -----

---- Caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento ao Restaurante Tia Alice.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO ACIMA TRANSCRITO. -----

2. Declaração – “**Semana Santa 2025** -----

---- A celebração da Semana Santa que decorreu entre os dias 13 e 20 de abril, constitui, por natureza, um momento de profunda relevância espiritual e simbólica para a nossa comunidade, e a edição deste ano distinguiu-se pela excelência da sua organização, pela qualidade das iniciativas promovidas e, sobretudo, pela notável adesão e envolvimento da população. -----

---- A programação proposta pelo Município de Ourém articulou, de forma exemplar, a dimensão religiosa com a oferta cultural, proporcionando à comunidade um conjunto de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

eventos de grande dignidade e significado. O Roteiro de Arte Sacra, o Concerto Coral com o Coro de Câmara “Essence Voices” da Albardeira – Associação Cultural, o “Atelier da Páscoa” e a atividade lúdico-pedagógica “Onde está o Folar da Páscoa?” são exemplos claros da diversidade e abrangência da iniciativa, orientada para públicos distintos, mas sempre enraizada nos valores que a quadra pascal evoca. -----

---- Permito-me destacar, com especial apreço, a notável realização da Via-Sacra ao Vivo, que teve lugar na emblemática Vila Medieval de Ourém. Esta encenação, de elevada carga emocional e espiritual, constituiu um dos pontos altos da programação, reunindo uma assistência muito significativa e contando com a participação ativa de cerca de uma centena de figurantes e atores amadores da nossa comunidade. A representação das 14 estações da Paixão de Cristo decorreu num ambiente de absoluto respeito e emoção, beneficiando de condições meteorológicas que permitiram a sua realização plena e com grande dignidade. -----

---- Esta iniciativa foi possível graças à estreita e exemplar colaboração entre o Município de Ourém, a Paróquia de Nossa Senhora das Misericórdias e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, contando ainda com o inestimável contributo da Sociedade Filarmónica Ouriense, das forças de segurança, dos Bombeiros Voluntários de Ourém e do Agrupamento de Escuteiros das Misericórdias. -----

---- A todos os intervenientes – entidades, associações e voluntários – expresso, em nome do Município de Ourém, a mais sincera e profunda gratidão, pois foi o espírito de entreatajuda, o sentido de missão e o elevado compromisso cívico que contribuíram, de forma decisiva, para o êxito desta celebração. Esta atitude merece o mais vivo elogio, sendo reflexo dos valores que nos definem enquanto comunidade: a solidariedade, a partilha e a união. -----

---- A Semana Santa de 2025 ficará, assim, como um marco de referência, não apenas pela qualidade das iniciativas realizadas, mas, sobretudo, pela demonstração de coesão, entrega e generosidade da sociedade ourense. -----

---- A todos quantos contribuíram para este digno e memorável momento coletivo, reitero o meu agradecimento institucional e pessoal.” -----

3. Voto de Felicitação – “No passado dia 15 de abril decorreu a cerimónia protocolar da tomada de posse do novo presidente da Comissão Executiva da Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, o Dr. Rui Ventura.-----

---- Recorde-se que esta eleição para a presidência da Comissão Executiva da Turismo do Centro sucede após a morte do anterior titular do cargo, resultando da necessidade de submeter a sufrágio o Presidente da Comissão Executiva. Os restantes órgãos sociais da entidade regional de turismo, eleitos em julho de 2023, mantêm-se inalterados, ou seja, o Presidente da Câmara Municipal de Ourém Luís Miguel Albuquerque continuará a fazer parte



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da entidade que tem como objetivo estruturar e promover a atividade turística da Região Centro. -----

---- Conforme referido no momento da tomada de posse, a prioridade desta Entidade será a consolidação da marca turística Centro de Portugal e os seus produtos turísticos, tornando a região um destino sustentável, o que será também relevante para o nosso território. -----

---- Assim, neste ciclo que se inicia, felicita-se o Sr. Presidente Rui Ventura formulando votos de sucesso na dinamização de um trabalho em rede que envolva o Município de Ourém, a Região do Médio Tejo e de toda a Região Centro. Sem dúvida que esta será uma oportunidade para contribuir para o desenvolvimento do turismo da Região e para a articulação dos diversos parceiros, entre eles os 100 Municípios que compõem esta a Região Centro.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE FELICITAÇÃO APRESENTADO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

ooxxxoo

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07 DE ABRIL DE 2025 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 07 DE ABRIL DE 2025**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

ooxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 13.162-A/2025 - MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a proposta de texto de contrato registada sob o n.º 13.162-A/2025, a celebrar com a firma **Nova Pausa, Limitada**, sediada na Rua do Valongo, n.º 58, da Freguesia de Fátima, deste concelho, que visa o arrendamento da fração designada pela letra “Q”, do prédio sito na Rua dos Moinhos, n.º 41, rés do chão, da dita freguesia, pelo montante mensal de 780,00€, para o alojamento de seis alunos da Ilha de São Filipe – Cabo Verde, no âmbito da cooperação estabelecida entre este Município, o Município de São Filipe (Cabo Verde) e a Insignare – Associação de Ensino e Formação, com vista à criação e desenvolvimento de uma Escola Profissional em São Filipe, nos mesmos moldes das Escolas Profissional de Ourém e de Hotelaria de Fátima. -----

---- Por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês em curso, a dar conta de que a despesa se encontra devidamente enquadrada orçamentalmente, salientando a existência de fundos disponíveis em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO APRESENTADO. -----

---- Aquando da apreciação e votação presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**.-----

2.0.2. REGISTO N.º 37.958/2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2024-----

---- Através da informação registada sob o n.º 37.958/2025, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** remeteu a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Município, referentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. -----

---- O **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, o qual efetuou uma breve apresentação dos documentos em apreciação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR OS DOCUMENTOS MENCIONADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA I), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA L), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Analisados o Relatório de Gestão e as Prestações de Contas referentes ao ano económico de 2024, verificam-se registos idênticos aos dos últimos anos: -----

---- falta de cumprimentos orçamentais no que se refere aos investimentos e, consequentemente, um grau sofrível de cumprimento das GOP’s, PPI e AMR’s.-----

---- Os incumprimentos orçamentais têm sido recorrentes: 7 anos de análise de anos económicos, 7 anos de incumprimentos e 7 anos de prejuízo para os munícipes de Ourém. ----

---- As contas de 2024, continuam, sem surpresa, a estarem equilibradas, desafogadas e sem pressões financeiras. Recordamos como chegámos aqui; este Executivo herdou:-----

- uma Câmara com contas certas (que tinha sido alvo de saneamento e recuperação financeira com notável decréscimo do seu endividamento e do seu passivo em geral);
- uma carteira planeada de investimentos com fácil acesso a fundos de financiamento (a esmagadora maioria dos investimentos realizados nestes anos de executivo PSD/CDS são provenientes dessa carteira. Se houve algum mérito deste executivo, foi o da sua concretização, mas é justo recordar e não esquecer que o caminho estava aberto). -----

---- Por outro lado, o Executivo gere um Município com uma forte capacidade de captação de receitas assente na forte estrutura empresarial do Concelho, cuja consequência no mercado de trabalho é de níveis baixos de desemprego; estas são características intrínsecas do Município, independentemente de quem seja executivo camarário. -----

---- No entanto, a incapacidade deste Executivo, ano após ano, em cumprir com o seu orçamento, principalmente pelo lado da despesa, tem resultado em superávits orçamentais, que se refletem nas contas com a entrada de receita cobrada de (90,67%) e a despesa paga (75,37%), principalmente despesa de capital (68,47%!!!) a ficar muito abaixo do orçamentado. -----

---- Estas diferenças refletem-se num incrível saldo orçamental de caixa de cerca de 18,82 M€ que representa aproximadamente 28% do orçamento (antes de revisão) proposto para 2024 e um acréscimo de 12,3% em relação ao exercício de 2023. Desta forma, com uma gestão ineficiente dos recursos financeiros, o Executivo gera poupanças orçamentais não desejáveis que se esgotam na liquidação da dívida e sobram para elevados foros bancários.-----

---- **Dito isto, se é bom ter contas certas e equilibradas, acumular dinheiro do erário publico, proveniente do nosso trabalho e impostos, em depósitos bancários, coloca-nos sérias dúvidas acerca da gestão estratégica que o município está a seguir.**-----

---- Como já se disse inúmeras vezes, a gestão de um município tem que ser diferente da gestão de uma empresa privada, cujo objetivo é a criação de riqueza para distribuir aos seus acionistas. Não podemos estar ano após ano a realizar e a apresentar um orçamento que não se realiza! -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O que temos vindo a verificar são constantes **incumprimentos de despesas relacionadas com os investimentos**. -----

---- O Sr. Presidente refere na sua mensagem no Relatório de Gestão, que os incumprimentos dessas despesas resultam de “incumprimentos contratuais no que concerne ao cronograma financeiro estabelecido”. Mas nunca esclareceu a que incumprimentos se refere; -----

---- São problemas da responsabilidade da Câmara ou do empreiteiro?-----

---- Os incumprimentos do plano resultam de lançamento de concursos que ficaram vazios por desinteresse dos valores dos preços de base?-----

---- As empresas empreiteiras estão com dificuldades para executar as obras por falta de mão de obra disponível?-----

---- É que na discussão do orçamento de 2024 já tínhamos alertado para estes constrangimentos e o seu impacto no orçamento. Ou seja, estes constrangimentos deviam ter sido acautelados!-----

---- **Do lado da receita**, principalmente aquela que acontece sem grande intervenção do executivo, registam-se, aqui sim, cumprimentos, que, no caso das receitas correntes, na ótica das cobranças líquidas, o grau de cumprimento foi de 103,43%. -----

---- Já a **cobrança líquida de receita de capital**, que está intrinsecamente ligado à execução de investimentos, fica-se pelos 50,12%. **Este valor é o mais pobre que há registo desde o PSD/CDS tomou a gestão do executivo camarário a partir de 2017**. -----

---- Com estes registos, como não podemos ter contas equilibradas? -----

---- O conceito de contas equilibradas ou desequilibradas, como já por diversas vezes referimos, são conceitos diferentes tratando-se de empresas privadas ou entidades públicas. **O conceito equilibrado para as contas de um município é quando recolhemos fundos dos municípios ou doutras entidades publicas e aplicamo-los inteiramente em bens e serviços para satisfazer as necessidades dos municípios e não para criar contas bancárias robustas**.-----

---- De que valeu a pena aos ourenses, numa fase complicada com alta taxa de inflação, alta taxa de juros, crise na habitação, etc, serem chamados a bater o record de impostos e taxas pagas às finanças municipais? -----

---- Sim, Senhor Presidente, ano após ano o record tem sido batido e **no último ano os ourenses pagaram 14,36 M€ em impostos e em taxas. O valor mais alto de sempre!** -----

---- “**A maior carga fiscal de sempre**”, como ouvimos durante muito tempo a oposição PSD a referir-se ao último governo central do PS! -----

---- Em 2024, como já referido, os ourenses pagaram entre impostos e taxas, mais de 14,3 milhões de euros, um acréscimo de cerca de 300 mil de euros sobre um valor de 2023 que já tinha sido o ano record de cobrança deste tipo de receitas.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A este valor, os ourenses ainda foram chamados para deixar nos cofres municipais mais 1,952 milhões de euros em participação no IRS, o que representou um acréscimo de 13,05% (!) face a 2023. -----

---- O conjunto destas receitas totais são de 16,312 milhões de euros em 2024, registando-se uma evolução de +525 mil euros (+3,3%) comparado com o ano de 2023 que já tinha o título de ano de record de receitas desta natureza. -----

---- Os ourenses foram duramente castigados em 2024, quando haviam condições económicas e orçamentais para os aliviar da carga fiscal; além disso, o seu esforço não teve eco com os cumprimentos orçamentais prometidos com a entrega de investimentos em bens e serviços aprovados no orçamento para 2024. -----

---- O PS propôs nessa altura, a título excecional, o alívio na participação do IRS dos ourenses, e a redução da taxa do IMI. O executivo não aceitou estas propostas e optou por cobrar aos ourenses, em tempos especialmente difíceis, receitas que depois não consegue aplicar e converter em obras e benefícios para os ourenses, contribuindo a carga fiscal dos ourenses no aumento dos superávits orçamentais e no engrossamento das finanças municipais. -----

---- Antes das conclusões, uma referência ao valor do **Resultado Líquido**. Este resultado atingiu o valor de 2,8 milhões de euros. É do interesse geral que o mesmo seja equilibrado e preferencialmente positivo. Reconhece-se que ele é positivo, embora não tenha que ser necessariamente tão elevado, pois o objeto económico-financeiro do município não é atingir lucros significativos. -----

---- Mas ainda assim, a dimensão do valor pouco teve a ver com a capacidade de gestão do executivo, pois, foi o substancial esforço dos ourenses no pagamento de impostos e taxas (+525 mil euros) e o mecanismo de compensação de receitas provenientes do Estado Central, previstas na Lei que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, no seu nº 3 do artº 35 – cuja variação foi de +2,53 milhões de euros, que sustentaram o Resultado Líquido. -----

---- Fazendo a conta, o esforço pedido aos ourense, combinado com a variação do referido mecanismo legal, traduziu-se em cerca de 3,06 milhões de euros, acima do “bom” resultado atingido no que se refere ao Resultado Líquido. -----

---- No que concerne ao programa de investimentos, o ano de 2024 foi de forte incumprimento em relação ao orçamento e a análise dos cumprimentos das GOP’s, PPI’s e AMR’s falam por si. -----

---- Para além deste incumprimento vimos uma queda significativa em relação a 2023. O executivo falhou os grandes objetivos propostos em orçamento e que seriam vitais e estratégicos para o município, tais como os investimentos na habitação (de extrema



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

relevância), tendo sido orçamentados 1,264 milhões de euros e apenas foram aplicados 299 mil euros. -----

---- Por outro lado, também a requalificação da Avenida Papa João XXIII ainda não foi desta que saiu do papel. Outros objetivos previstos de se iniciarem também não saíram das meras intenções como o “eixo vertical pedonal da Vila Medieval” ou a nova ligação Ourém – Fátima. Enfim, 2024 não foi fácil para os objetivos do Executivo. Será o ano de 2025 melhor?

---- Uma palavra também para as freguesias. Para 2024 o Executivo tinha previsto um acréscimo do seu orçamento geral em 9,8 milhões de euros (+23%), tendo reservado desse acréscimo, apenas 300 mil euros para as freguesias (3%). Ainda assim, as freguesias viram as transferências do município crescerem apenas 211 mil euros. Atendendo a que desses 211 mil euros, 32 mil euros foram para recompensa da delegação de competências no âmbito de despesas correntes, pouco sobrou de acréscimo para os seus orçamentos.-----

---- **Em conclusão, analisados os Relatórios e Prestação de contas, podemos concluir o seguinte:**-----

1 - O Balanço e Demonstração de Resultados indica que as contas do Município respiram boa saúde económico-financeira;-----

2 - O endividamento e o passivo corrente do Município continuam a ser marginal;-----

3 – A estrutura do Balanço e a capacidade de atração de receitas permitem-nos ficar tranquilos num curto e médio prazo;-----

4 - As taxas de execução do Orçamento, GOP’s, PPI’s e AMR’s ficaram muito aquém do orçamentado, o que revela uma extrema dificuldade em cumprir com os compromissos assumidos pelo próprio Executivo, o que tem sido recorrente ao longo de todos os anos;-----

5 - As grandes dificuldades em cumprir com os orçamentos – apresentados e aprovados pelo próprio Executivo! – resultam em excessivos saldos orçamentais, **o que nos indica uma grande incapacidade da gestão processos** ou então um consciente adiamento dos investimentos para um tempo mais oportuno, com naturais prejuízos para o desenvolvimento do município e para os seus munícipes.-----

6 – O executivo tem imensa dificuldade em delegar nas Freguesias;-----

7 – O ano de 2024 foi um ano de forte incumprimento das promessas orçamentais tais como os objetivos relacionados com a habitação, a requalificação da Avenida Papa João XXIII (outra vez adiada – são 8 anos de adiamentos!!!), entre outros adiamentos provocando um decréscimo do Investimento direto e total do Município em 14% e 8% respetivamente.-----

8 – Num ano de decréscimo do investimento, os munícipes foram chamados a contribuir com receitas record para o município: acréscimo de 3,3% acima de 2023 que também foi de record.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao exposto, a análise de cariz política do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município referentes ao ano económico de 2024, não merecem o meu voto favorável, sendo a minha posição de **ABSTENÇÃO**.” -----

2.0.3. REGISTO N.º 20.352/2025 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 20.352/2025, sobre um pedido de indemnização do montante de 199,51€, referente aos danos causados no veículo de matrícula 75-UN-61, marca Mini, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 17 de fevereiro transato, na Rua da Lourinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, devido ao mau estado de conservação da via.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----

- Participação, datada daquele mesmo dia, da **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**, a confirmar os factos ocorridos;-----
- Informação, datada de 02 de abril em curso, do **Setor de Património**, a deixar à consideração superior a assunção da responsabilidade, por parte deste Município ou o encaminhamento do processo à seguradora.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR A REQUERENTE PELO MONTANTE DE **199,51 EUROS**.-----

2.0.4. REGISTO N.º 50.479/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - ALIENAÇÃO DE LOTES - PROPOSTAS DE CONTRATOS- PROMESSA DE COMPRA E VENDA-----

---- No seguimento do procedimento de hasta pública para efeitos do designado em epígrafe, na reunião de 03 de fevereiro transato, na presença do processo registado sob o n.º 50.479/2024, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou adjudicar os lotes que a seguir se indicam, da seguinte forma:-----

- **Lote 9 – Firma LiberMetal – Construções Metálicas e Automatismos, Limitada**, com sede na Rua Vale dos Cadoços, n.º 2C, em Figueirinhas, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, pelo montante de **24.000,00€**;-----
- **Lote 12 – Firma Swimmingpoolval, Limitada**, com sede na Rua Vale Capitão, n.º 4, em Abades, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, pelo montante de **21.700,00€**;-----
- **Lote 14 – Filipe Miguel Dias Carvalho**, pelo montante de **21.646,00€**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Lote 19** – Firma **Pulso Publicidade, Unipessoal Limitada**, com sede na Rua São Cristóvão, n.º 30, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, pelo montante de **17.751,00€**. -----
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as minutas dos contratos-promessa de compra e venda, para aprovação.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA APRESENTADOS. -

2.0.5. REGISTO N.º 33.684/2025 - REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO E DO CAMPO DE JOGOS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE OURÉM - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

- A **Construção Pública, E.P.E.** (sedeada na Avenida Infante Santo, n.º 2, em Lisboa) através da carta eletrónica registada sob o n.º 33.684/2025, remeteu propostas de textos de protocolos, a celebrar com este **Município** e a **Escola Básica e Secundária de Ourém**, com o objetivo de definir as condições de cooperação técnica e financeira entre as partes, no âmbito da requalificação do pavilhão desportivo e do campo de jogos daquele estabelecimento de ensino.-----
---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 15 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Analisando os referidos protocolos, informa-se que se encontra prevista a utilização por parte do Município em horário pós-letivo.
---- Em termos de comparticipação a nível do Pavilhão encontra-se prevista a comparticipação de 50%/50%, enquanto no Ringue a comparticipação é por inteiro por parte do Município. ----
---- À consideração superior.” -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – CONCORDAR COM OS TEXTOS DOS PROTOCOLOS PROPOSTOS E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO; -----
SEGUNDO – INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE ACOMPANHAR O PROCESSO; -----
TERCEIRO – INCUMBIR AINDA A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE INICIAR PROCEDIMENTO DE REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO E DO CAMPO DE JOGOS CONFINANTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 27.158/2025 – “P023/2020 - REABILITAÇÃO VIÁRIA - VILAR DOS PRAZERES E CARREGAL” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 27.158/2025, da firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, a solicitar, nos termos previstos na alínea b), do n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação de 15% da garantia bancária que apresentou a favor da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 07 de abril corrente, a dar conta de que, decorridos três anos após a receção provisória da empreitada, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 15% DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.2. REGISTO N.º 115.778/2024 – “P044/2020 - EN356 - REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DOS FRADES AO IC9” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 115.778/2024, da firma **Lena Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua de Tomar, n.º 80, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação de 30% da garantia bancária que apresentou a favor da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, decorridos dois anos após a receção provisória da empreitada, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.3. REGISTO N.º 15.856/2025 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – OURÉM” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 15.856/2025, da firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, a solicitar, nos termos dos artigos 3.º e 4.º, do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, a libertação de 30% da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 04 de abril corrente, a dar conta de que, decorrido um ano após a receção provisória da empreitada, não se vê inconveniente no deferimento do pedido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.4. REGISTO N.º 32.744/2025 – “P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 32.744/2025, da firma **Socrinel - Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação de 30% da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 do mês em curso, a referir que não se vê inconveniente na libertação de 30% da garantia em assunto, decorridos dois anos após a receção provisória da empreitada.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.5. REGISTO N.º 32.771/2025 – “P039/2025 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM (15345/2025)” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 32.771/2025, relativo ao procedimento acima referenciado, acompanhado de uma informação, datada de 02 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a prorrogação do prazo fixado para a entrega de propostas, face à dificuldade manifestada pela equipa projetista, em responder aos pedidos de esclarecimentos sobre os erros e omissões. -----

---- O **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Concordo, face à indisponibilidade do projetista em responder dentro do prazo fixado aos esclarecimentos solicitados, remete-se pedido de prorrogação do prazo fixado para a entrega das propostas, por um período de mais 12 dias. -----

---- À C S -----

---- Comp. Orgão executivo considerando os prazos inerentes a este processo sugere-se que os mesmos sejam aprovados pelo Exmo. Presidente e remetido a reunião do órgão executivo para ratificação. -----

--- À C S”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o seguinte despacho, datado 03 daquele mesmo mês: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.1.6. REGISTO N.º 7009/2024 – “P096/2025 - REABILITAÇÃO DAS PISCINAS EXTERIORES DE OURÉM - FREGUESIA DE NOSSA SRA. DA PIEDADE (7009/2024)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 7009/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 10 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 146.041,62€ + IVA e pelo prazo de execução de 45 dias, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em empreitadas recentes com trabalhos da mesma natureza. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 10 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- Do processo faz ainda parte o projeto de execução da empreitada, composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, peças desenhadas, estimativa orçamental no valor acima referido, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Plano de Segurança e Saúde. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou igualmente no processo o despacho, datado de 11 também de abril corrente, a determinar o seguinte: “PRIMEIRO: Aprovo o projeto anexo; -----

---- SEGUNDO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido; -----

---- TERCEIRO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c), face à deterioração do local o que tem provocado diversos acidentes durante a época balnear.-----

---- QUARTO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUINTO: Convidem-se as seguintes empresas, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: Freixipool, Lda, Pavidreno, Lda, Tracamourém, Lda, Tecnorém, S.A. e Valente & Carreira, Lda -----

---- SEXTO: Nomeio como júri: Marco Ferreira, que preside, Jorge Santos e Cristina Vieira, e como suplentes, Albino Catarino e Nuno Brigas. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP; -----

---- SETIMO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. REGISTO N.º 33.038/2025 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - CONTA FINAL -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 33.038/2025, da firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, sediada no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, referente à conta final da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 27 de março de 2025.-----

---- Do processo faz parte uma informação, datada de 07 de abril em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor a aprovação da conta final em assunto, devendo o Setor de Património proceder, posteriormente, à inventariação do presente ativo municipal. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA. -----

2.1.8. REGISTO N.º 34.004/2025 – “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)” - ATA N.º 1/2025 -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 34.004/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 07 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.9. REGISTO N.º 33.822/2025 – “P036/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS - 01/07/2025 A 30/06/2027 (14452/2025)” - ATA N.º 1/2025 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sobre o procedimento designado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 33.822/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados aos concorrentes. -----

---- O **Senhor Presidente da Câmara**, exarou no processo o seguinte despacho, datado de 07 do corrente mês: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.1.10. REGISTO N.º 107.716-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P008/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (107716/2024)” -----

---- Foi apresentada a Ata registada sob o n.º 107.716-A/2024, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhada da minuta do contrato a celebrar com a firma **CAN – Artistas e Eventos, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida Joaquim Oliveira e Silva, n.º 429, 1.º Poente Sul, da Freguesia de Esmoriz, do Concelho de Ovar, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 72.180,00€ + IVA e pelo prazo de 11 meses.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 28 de fevereiro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- O **Senhor Presidente da Câmara**, exarou no processo o despacho, datado de 04 de março findo, que se passa a transcrever: “Adjudique-se a prestação de serviços à empresa: empresa “CAN – Artistas e Eventos, Unipessoal Lda.”, pelo valor de 72.180,00 € - setenta e dois mil, cento e oitenta euros, acrescidos de IVA e com prazo de execução de 11 meses;-----

---- Designo como Gestor do Contrato, Sérgio Francisco (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.11. REGISTO N.º 24.074-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P100/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 - FASE 2 (10466/2024)”-----

---- Na reunião de 03 de junho de 2024, a Câmara deliberou aprovar as peças procedimentais então apresentadas pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, para efeitos do designado em epígrafe e solicitar à Assembleia Municipal, a retificação dos compromissos plurianuais, aprovados por deliberação de 05 de fevereiro daquele mesmo ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.074-A/2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra, instruída com a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A. e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**: “Aquando da adjudicação ocorrida em 21 de outubro de 2024, havia legitimidade para se presumir o início da realização física e financeira deste investimento municipal, em janeiro de 2025. Consequentemente, verificava-se autorização da assembleia municipal enquadrável e compatível para esse mesmo facto, circunstância que veio a ficar igualmente plasmada nos documentos previsionais aprovado no último trimestre de 2024, os quais se elaboraram, no que concerne a este projeto, em conformidade com essa autorização. -----

---- Contudo, decorrente de diversas vicissitudes inerentes aos processos de despesa pública, e encontrando-se o processo nesta fase, em fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, e salientando-se que apenas a obtenção de visto, poderá ser programada a consignação desta empreitada, verifica-se a necessidade de reenquadramento da despesa, assumindo o hiato temporal verificado, prevendo-se nesta fase que a consignação possa ocorrer em junho de 2025, daí resultando, 7 meses de realização em 2025 (1.112.916,56 euros) e 5 meses com impacto em 2026 (1.183.908,51 euros), montantes em conformidade com o cronograma financeiro apresentado pelo consórcio vencedor deste concurso. -----

---- Neste âmbito, importa observar que estamos perante uma despesa municipal financiada com receita consignada resultante de empréstimo contratualizado e já visado pelo Tribunal de Contas, no âmbito do processo 1976/2024, ou seja, a diminuição da despesa a realizar em 2025 e conseqüente aumento da despesa a concretizar em 2026, deriva em igual montante de quebra nas receitas previstas em 2025 e igual aumento das receitas a obter em 2026.-----

---- Face ao enquadramento efetuado, importa promover adenda ao contrato com ajustamento do cabimento/compromisso refletido na cláusula 9.ª do contrato, promover uma revisão orçamental e submeter à aprovação do órgão deliberativo nova repartição dos encargos plurianuais subjacentes.-----

1 – Minuta de adenda ao contrato-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em anexo remete-se minuta de adenda ao contrato, com ajustamento orçamental efetuado, refletivo na cláusula 9.^a do contrato.-----

2 – 2.^a Revisão Orçamental-----

---- Remete-se proposta de Revisão Orçamental (2.^a Revisão), conforme documentos em anexo, na qual se observa:-----

- Orçamento da Receita -----
 - Diminuição da verba resultante de empréstimo de longo prazo contratualizado, particularmente na classificação económica 12.06.01, no valor de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2025; -----
 - Aumento da verba resultante de empréstimo de longo prazo contratualizado, particularmente na classificação económica 12.06.01, no valor de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2026; -----
 - Face ao disposto nos pontos anteriores, apura-se um orçamento global da receita em 2025 de 76.770.300 euros e um orçamento global da receita em 2026 de 72.259.200 euros.-----
- Orçamento das Grandes Opções do Plano -----
 - Diminuição da dotação prevista no projeto identificado com a classificação 09/001-2011/174-4 (Beneficiação EN 360 - zona limítrofe c/Alcanena – 2.^a Fase – Troço final), no valor de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2025;-----
 - Reforço da dotação prevista no projeto identificado com a classificação 09/001-2011/174-4 (Beneficiação EN 360 - zona limítrofe c/Alcanena – 2.^a Fase – Troço final), no valor de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2026;
- Orçamento da Despesa – impacto decorrente da modificação promovida às Grandes Opções do Plano; -----
 - Diminuição da dotação prevista na classificação económica 02/07.03.03.08, no montante de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2025;-----
 - Reforço da dotação prevista na classificação económica 02/07.03.03.08, no montante de 1.183.900 euros, no que concerne ao ano económico de 2026;-----
 - Em suma, o orçamento da despesa tramita para um valor global de 76.770.300 euros em 2025 e para 72.259.200 euros em 2026, valores em paridade com o valor global definido para o orçamento da receita para os referidos anos económicos, no âmbito da revisão em assunto. -----

Aprovação-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----

3 – Aprovação da despesa plurianual subjacente -----

---- Em observância ao cronograma financeiro apresentado pelo consórcio a quem foi adjudicada esta empreitada e conforme a previsão de início da respetiva realização física e financeiro, estabelece-se a seguinte despesa plurianual:-----

- 1.112.916,56 euros em 2025; -----
- 1.183.908,51 euros em 2026. -----

---- Note-se que nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRA – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA;
SEGUNDA – CONCORDAR COM A REVISÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA E SUBMETÊ-LA A APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AINDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2025 E 2026, CONFORME SE PASSAM A ESPECIFICAR:-----

- ANO 2025 – 1.112.916,56 EUROS; -----
- ANO 2026 – 1.183.908,51 EUROS.-----

2.1.12. REGISTO N.º 32.910/2025 – “P310/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE CAXARIAS - URQUEIRA (111905/2024)” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 32.910/2025, instruído com uma informação, datada de 02 de abril em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a deixar à consideração superior a prorrogação do prazo, por 11 dias, para entrega das propostas, considerando a impossibilidade de resposta aos pedidos de esclarecimentos sobre erros e omissões, por parte do projetista, dentro do prazo legalmente fixado.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 03 também do mês corrente, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.1.13. REGISTO N.º 23.208-A/2025 - LIGA DE AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 23.208-A/2025, a celebrar com a **Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda**, com sede no Largo dos Bombeiros, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.000,00€, os encargos decorrentes da realização do “3.º Trail do Agroal”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** DE ACOMPANHAR O PROCESSO.

OOXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA -----

3.1. REGISTO N.º 29.165/2025 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 29.165/2025, da **Divisão de Recursos Humanos e Informática**, referente à alteração ao Mapa de Pessoal, instruído com a informação, datada de 08 de abril corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “Em virtude do cálculo das despesas emergentes dos processos em cursos atualmente vigentes no mapa de pessoal (documento em anexo), o saldo disponível permite acomodar as novas necessidades agora dispostas, decorrentes da alteração ao mapa de pessoal proposta, pelo que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à LCPA, que permita a aprovação da alteração proposta em análise. -----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E SUBMETÊ-LA A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA O), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 34.365/2025 – “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E KM 79+650” - REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL -----

---- Através da informação registada sob o n.º 34.365/2025, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, propôs, com vista à regularização do procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** (sedeado na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria), a suspensão da execução dos trabalhos, pelo prazo de 168 dias (compreendidos entre 02 de outubro de 2024 e 18 de março de 2025), de conformidade com a alínea b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**.-----

4.2. REGISTO N.º 62.817/2024 – “P127/2010 - REMODELAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 62.817/2024, da firma **Nortejuvil – Sociedade de Construções, S.A.**, com sede na Rua de Robim, da Freguesia de Vila Meã, do Concelho de Amarante, a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 2015.10253, da **NORGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, que apresentou a favor da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de janeiro último, a sugerir a libertação da garantia bancária, porquanto já decorreram quase nove anos após a receção provisória. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA EM ASSUNTO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

4.3. REGISTO N.º 16.164/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou doar ao munícipe devidamente identificado no processo, os materiais então propostos e quantificados pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 16.164/2020, instruído com uma informação, datada de 12 de novembro de 2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta da desistência do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

4.4. REGISTO N.º 31.574/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 31.574/2023, a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa e pavê, para beneficiação do espaço em frente ao armazém, sito na Estrada dos Cabeços, n.º 58, em Casal dos Crespos, da dita freguesia, deste concelho.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 05/2025, de 14 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais, propondo a cedência de betão, com custos estimados em 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.5. REGISTO N.º 42.002/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 42.002/2023, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 71, em Casal do Ribeiro, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 44/2025, de 17 de março findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.6. REGISTO N.º 56.993/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 56.993/2023, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa e lancil, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Balancho, em Fartaria, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 203/2023, de 11 de outubro de 2023, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais, propondo a cedência de betão, com um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.7. REGISTO N.º 69.843/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, através da carta eletrónica registada sob o n.º 69.843/2023, remeteu requerimento da munícipe devidamente identificada no processo, a solicitar a cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 60, em Valongo, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 30 de dezembro de 2024, a dar conta de que a calçada tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.8. REGISTO N.º 79.199/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 79.199/2023, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Vale das Fontes, n.º 19, em Casais Galegos, da referida união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 17/2025, de 29 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.9. REGISTO N.º 80.718/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 80.718/2023, a União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 116, em Casal dos Secos, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 46/2025, de 17 de março findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.10. REGISTO N.º 89.702/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 89.702/2023, remeteu requerimento da munícipe devidamente identificada no processo, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço em frente à moradia, sita na Rua Principal, n.º 79, em Porto do Carro, da dita união de freguesias, deste concelho.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 20/2025, de 29 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.11. REGISTO N.º 100.220/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 100.220/2023, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço em frente à moradia, sita na Rua Principal, n.º 54, em Reça, daquela união de freguesias, deste concelho. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 47/2025, de 17 de março findo, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.12. REGISTO N.º 102.347/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 102.347/2023, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Travessa do Barreiro, em Cubal, da referida união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 50/2025, de 17 de março findo, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.13. REGISTO N.º 102.349/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 102.349/2023, a União das Freguesias de Matas e Cercal remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Casa Caiada, n.º 32, em Matas, daquela união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 22/2025, de 29 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 360,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.14. REGISTO N.º 102.486/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 102.486/2023, remeteu requerimento da munícipe devidamente identificada no processo, a solicitar a cedência de betão, para revestimento do espaço em frente à moradia, sita na Rua da Carracena, n.º 1, em Ladeira do Fárrio, da dita união de freguesias, deste concelho. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 49/2025, de 17 de março findo, a dar conta de que a intervenção melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 240,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.15. REGISTO N.º 107.096/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 107.096/2023, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Sarraipeira, n.º 16, em Formigal, da referida união de freguesias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 24/2025, de 29 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.16. REGISTO N.º 107.153/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 107.153/2023, a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua das Sobreiras, n.º 5, em Ramalheira, da dita união de freguesias, deste concelho. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 52/2025, de 17 de março findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.17. REGISTO N.º 107.158/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, através da carta eletrónica registada sob o n.º 107.158/2023, remeteu requerimento da munícipe devidamente identificada no processo, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço envolvente à moradia, sita na Rua dos Ferreiras, n.º 3, em Fárrio, da dita união de freguesias, deste concelho. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 53/2025, de 24 de março findo, a dar conta de que a intervenção melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 360,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.18. REGISTO N.º 112.982/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 112.982/2023, da Freguesia de Atouguia, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 1545, em Zambujal, da dita freguesia, deste concelho e a via pública-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 55/2025, de 18 do mês findo, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 363,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.19. REGISTO N.º 112.984/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 112.982/2023, a Freguesia de Atouguia remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de pavê, para revestimento do espaço em frente à moradia, sita na Rua Principal, n.º 485, em Zambujeiro, daquela freguesia, deste concelho.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 56/2025, de 18 de março findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 500,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.20. REGISTO N.º 35.475/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 35.475/2024, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de betão, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita no Beco da Escola, n.º 4, em Óbidos, da dita união de freguesias, deste concelho e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 38/2025, de 12 de fevereiro último, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 480,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.21. REGISTO N.º 68.312/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 68.312/2024, a Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Poço, s/n, em Bairro, da referida freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- Ouvida, sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 27/2025, de 30 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que a calçada grossa tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

4.22. REGISTO N.º 4226/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 4226/2025, da Freguesia de Caxarias, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para beneficiação do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua de Santo António, n.º 62, em Caxarias, deste concelho e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 02/2025, de 14 de janeiro último, a dar conta de que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 206,25€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 9747/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao requerimento registado sob o n.º 9747/2022, da firma **Carpintaria Lagoa da Pedra, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Janeiro, n.º 57, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste concelho, a requerer uma prorrogação de prazo, para solicitar a emissão do alvará referente à legalização das obras de alteração de edifício destinado a indústria (a que se refere o processo n.º 44/2019), na reunião de 17 de fevereiro último, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do citado processo, pelas razões constantes da informação então prestada pela Divisão de Urbanismo e Território.

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 24.608/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 44/2019, DE QUE É TITULAR A FIRMA **CARPINTARIA LAGOA DA PEDRA, LIMITADA**.-----

5.0.2. REGISTO N.º 23.627/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.627/2025, do munícipe devidamente identificado no processo n.º 2926/2022 (alteração de moradia unifamiliar, obras de demolição de anexo, legalização de obras de construção de dois anexos e alteração do uso de anexo para habitação), a solicitar a prorrogação de prazo, por um ano, para requerer a emissão do respetivo alvará. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 26.081/2025, a referir que o prazo para solicitar o referido alvará, terminou a 17 de março findo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 36.837/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao acima exposto, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não ter sido solicitado a emissão da licença de obras, e conceder a concessão de prazo por mais 1 ano, passando assim, o prazo para requerer a emissão da licença a terminar a 18/03/2026, ou outro prazo a considerar superiormente. -----
- b) Não dar provimento ao exposto e declarar a caducidade do processo nos termos do n.º 2, do art.º 71 do RJUE, devendo ser concedida audiência previa ao interessado nos termos do CPA (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO** E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **12 MESES** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE OBRAS.-----

5.0.3. REGISTO N.º 25.470/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 25.470/2025, foi requerido, que do prédio sito na Rua da Bela Vista, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 23760 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1436, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 989,40 m².-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 29.129/2025, a dar conta de que a operação de destaque está conforme o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo, pelo que emite parecer favorável.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 36.407/2025, a propor o deferimento do pedido e a emissão da certidão de destaque nas condições acima mencionadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

5.0.4. REGISTO N.º 57.108/2024 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 57.108/2024, da **União das Freguesias de Gondemaria e Olival**, com sede na Rua da Fonte, n.º 13, em Olival, deste concelho, a requerer, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a emissão de parecer prévio não vinculativo, relativo à criação de um ponto de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

água, na localidade de Paiveira, também em Olival, daquela união de freguesias, integrado na Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Carta eletrónica registada sob o n.º 32.641/2025, da **CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, em Lisboa, a remeter o seu parecer favorável condicionado, datado de 27 de março findo; -----
- Informação registada sob o n.º 36.658/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **CONCLUSÃO** -----

---- Face ao exposto e decorrente das conclusões do parecer supramencionado, não se vê inconveniente na pretensão nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do RJUE, devendo o requerente proceder à alteração do título de autorização de utilização nos Recursos Hídricos (TURH) em conformidade com solicitado pela APA (...).”; -----

- Informação registada sob o n.º 36.676/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a remeter o pedido à consideração superior, para emissão de parecer prévio não vinculativo, de conformidade com o n.º 2, do artigo 14.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

5.0.5. REGISTO N.º 26.349/2025 - DENÚNCIA SOBRE A CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE GADO OVINO - LAGOA DO FURADOURO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS – OURÉM -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 26.349/2025, da **ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica**, a remeter denúncia sobre o funcionamento de uma exploração de gado ovino, na Rua Vale dos Henriques, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, propriedade da firma **Martins & Constantino, Limitada**. -----

---- O processo encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 34.297/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **CONCLUSÃO** -----

---- Face ao exposto, perante a reclamação apresentada, para que sejam analisadas todas as questões denunciadas relativamente ao controlo urbanístico e à exploração pecuária com os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

respetivos impactes propõe-se a realização de uma vistoria conjunta ao local, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 39.º do D.L n.º 81/2013 de 14/06, convocando-se as seguintes entidades: -----

1 - CCDRLVT (antiga DRAP) entidade licenciadora da atividade; -----

2 - APA, IP (Domínio Hídrico);-----

3 - Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT); -----

4 - Direção-Geral da Saúde (DGS) – eventuais impactes na população;-----

5 - Internamente para além da DAS (ruído e outros impactes ambientais) a DUT (licenciamento urbanístico) e EMHMATT (trânsito de camiões) (...).”; -----

- Datada de 14 de abril em curso, da **Divisão de Urbanismo e Território**, que se transcreve na íntegra: “Conforme solicitado superiormente, no que respeita ao licenciamento da pecuária existente na Rua dos Henriques, localidade de Lagoa do Furadouro, pertencente à empresa Martins & Constantino, Ld.^a, informa-se que aquela empresa possui o alvará de legalização n.º 158/2022, respeitante à legalização de obras de construção de edifícios destinados a exploração pecuária, com área de implantação de 11.143,50 m2 e de construção total de 8.460,00m2.-----

---- Entretanto a empresa requerente apresentou a comunicação de utilização da exploração pecuária, que se encontra neste momento a aguardar o parecer da CCDR, conforme condição do alvará de legalização atrás referido (encontra-se também em falta o Título Único Ambiental (TUA), sendo que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para dar andamento ao processo relativo ao TUA, solicita a apresentação de parecer da CCDR LVT, o qual estamos a aguardar, com data de expiração a 30/04/2025). -----

---- À consideração superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DETERMINAR A REALIZAÇÃO DA VISTORIA COM AS ENTIDADES E OS SERVIÇOS ACIMA IDENTIFICADOS, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.-----

5.0.6. REGISTO N.º 27.160/2024 - RECEÇÃO DEFINITIVA DO LOTEAMENTO SITO EM LOMBO D'ÉGUA - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- Na reunião de 15 de julho de 2024, na presença do requerimento registado sob o n.º 27.160/2024, da **Fábrica do Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima**, com sede em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, titular do processo de loteamento a que se refere o alvará n.º 1/2013, denominado “São João de Deus”, em Lombo d'Égua, da dita freguesia, a solicitar a receção definitiva do referido loteamento e a conseqüente libertação da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

garantia bancária, a Câmara deliberou determinar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 87.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a realização de vistoria ao loteamento com vista à sua receção definitiva.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Pareceres das entidades abaixo indicadas: -----
 - Registado sob o n.º 84.388/2024, da **MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.**, sobre a rede de telecomunicações; -----
 - Registado sob o n.º 93.370/2024, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sobre a rede pública de águas residuais domésticas; -----
 - Registado sob o n.º 6382/2025, da **E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.**, sobre as infraestruturas elétricas de serviço público; -----
 - Registado sob o n.º 21.007/2025, da **Floene Energias, S.A.**, sobre as infraestruturas de gás. -----
- Auto de receção definitiva, datado de 18 de setembro de 2024, a referir que as obras de urbanização e os arranjos exteriores estão em condições de serem recebidos definitivamente;-----
- Informação registada sob o n.º 28.456/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -
- Informação registada sob o n.º 35.498/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento em apreço, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 87.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e bem assim a libertação de 10% da garantia bancária prestada, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º, também do referido diploma legal. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RECEBER DEFINITIVAMENTE O LOTEAMENTO EM APREÇO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 87.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 10% DA RESPECTIVA GARANTIA BANCÁRIA E DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

5.1.1. REGISTO N.º 19.485-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 03 de março findo, a Câmara deliberou determinar a realização de nova vistoria ao edifício em avançado estado de ruína, sito na Rua Dr. Silva Neves, n.ºs 8 e 10, nesta cidade, notificando os proprietários, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da referida vistoria.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o Auto de Vistoria registado sob o n.º 19.485-A/2025, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas ou a demolição total do edifício, nos prazos que refere, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- A **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 de abril corrente, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) Conclusão:-----

---- Considerando o agravamento significativo das anomalias existentes conforme identificado no auto de vistoria n.º 59/2025 e que os proprietários manifestam a intenção de demolir o edifício, seria recomendável que o requerente procedesse à sua demolição (obras de demolição), num prazo a definir superiormente, nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do RJUE, tendo em conta que o edifício coloca em risco a salubridade do local e a segurança da via pública.-----

---- Face ao acima referido, coloca-se à Consideração Superior do Sr. Presidente remeter a Reunião de Câmara para determinar a realização de obras e os respetivos prazos.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A **CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO EDIFÍCIO ACIMA IDENTIFICADO, A PROCEDEREM À DEMOLIÇÃO TOTAL DO MESMO, CONFORME PROPOSTO NO AUTO DE VISTORIA.**-----

5.1.2. REGISTO N.º 14.956/2025 - PEDIDO DE PARECER SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO-----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 14.956/2025, relativo a pedido de parecer sobre as medidas de autoproteção do estabelecimento sito na Travessa dos Casanhos, n.º 45, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, destinado a panificação em pequenas quantidades. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 28.632/2025, a dar conta de que a instalação, face à atividade desenvolvida, enquadra-se na Utilização-Tipo XII – “Industriais, oficinas e armazéns” e de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

que a pretensão cumpre, na íntegra, a legislação de segurança contra incêndios, pelo que emite parecer favorável.-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 10 de abril corrente, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a remeter o pedido à consideração superior, para emissão de parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 1041/2025 - BRIDGETOWN TALENT AGENCY, LIMITADA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 20 de janeiro último, na presença do processo registado sob o n.º 1041/2025, da **Bridgetown Talent Agency, Limitada**, entidade promotora do espetáculo de *stand up comedy* “SNOBE”, de Carlos Coutinho Vilhena, que decorreu no dia 14 de março de 2025, no Teatro Municipal de Ourém, a Câmara deliberou autorizar a transferência da receita da bilheteira para aquela entidade, com salvaguarda da retenção das respetivas comissões.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação, datada de 14 do corrente mês, do **Setor de Contabilidade**, que se passa a transcrever: “Relativamente a este espetáculo, apurou-se um total de bilheteira no valor de 6.968,00€, conforme se pode verificar nos documentos anexos.-----

---- Deste modo, e de acordo com o estabelecido com a entidade, deverá ser restituído o valor da receita total, deduzido das comissões, que se cifram em 214,48€. -----

---- Face ao exposto, deixa-se à Consideração Superior a restituição do valor de 6.753,52€ ao produtor Bridgetown Talent Agency, Lda.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a colocar à consideração superior a transferência da verba apurada, deduzida das comissões subjacentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 6.753,52€, PARA A **BRIDGETOWN TALENT AGENCY, LIMITADA**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.2. REGISTO N.º 34.214/2025 - ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR CULTURAL E RECREATIVA DA LOURINHA E NOSSA SENHORA DA PIEDADE - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- A Câmara, na reunião de 17 de março findo, deliberou autorizar a cedência gratuita do Teatro Municipal de Ourém e isentar a **Associação do Bem Estar Cultural e Recreativa da Lourinha e Nossa Senhora da Piedade** do pagamento das taxas associadas à realização do espetáculo “OVERBOOKING” (Stand Up Comedy, da autoria de Joel Ricardo Santos), no dia 28 de junho de 2025, nos termos do n.º 11, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 32.214/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, considerando tratar-se de um espetáculo para angariação de fundos, que a receita da bilheteira reverta para a referida associação, sediada na Travessa da Capela, em Lourinha, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, devendo deduzir-se as comissões aplicáveis. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR CULTURAL E RECREATIVA DA LOURINHA E NOSSA SENHORA DA PIEDADE**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.-----

6.3. REGISTO N.º 22.632-A/2025 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apreciado o relatório de reunião registado sob o n.º 22.632-A/2025, subscrito pelo **Senhor Presidente**, referente ao pedido do **Comando Distrital de Santarém da Polícia de Segurança Pública** (sediado na Avenida do Brasil, n.º 1, em Santarém), de cedência do Teatro Municipal de Ourém, para comemoração do seu 149.º aniversário, no dia 22 de maio próximo e para a realização do concerto da Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública, no dia 24 daquele mesmo mês. -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a esclarecer o seguinte: “(...) O valor das taxas a aplicar é o decorrente do art.º 99.º e 100.º do anexo I da tabela geral de taxas e outras receitas do Município de Ourém: -----

- 1/2 dia (dia 22/05) durante a semana: aplicação do ponto 1.1.3., art.º 99.º (considerando que se trata de uma entidade pública) = 106,30€ +IVA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 1 dia (24/05) ao fim de semana: aplicação do ponto 2.2.3., art.º 99.º (considerando que se trata de uma entidade pública) = 212,60€ +IVA; -----

- 1/2 dia (dia 22/05) durante a semana: aplicação do ponto 1.1.3., art.º 100.º (considerando que se trata de uma entidade pública) = 31,89€ +IVA; -----

---- TOTAL: 350,79€ + IVA-----

---- Caso se pretenda isentar este pagamento, o assunto deve ser conduzido a assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **350,79€**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA ENTIDADE QUE PRESTA SERVIÇO RELEVANTE À COMUNIDADE.-----

6.4. REGISTO N.º 26.522/2025 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 26.522/2025, relativo a pedido de cedência do Parque Natureza do Agroal, com vista à realização de almoço convívio para cerca de 100 pessoas, com atividades lúdicas para as crianças, nos dias 31 de maio, 29 de junho e 06 de julho de 2025. -----

---- O **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 04 de abril corrente, a esclarecer o seguinte: “(...) Com base no nº 4 do art. 9º das “Normas de Utilização do Parque Natureza do Agroal” “A lotação máxima admitida é de 50 pessoas”. -----

---- No entanto, à semelhança de situações análogas, “o executivo da CMO poderá proceder à alteração temporária do horário e do modo de funcionamento do parque para o adequar a necessidades extraordinárias, tais como eventos, outros motivos devidamente justificados” (prevê o nº 3 do art. 7º, das mesmas normas (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL, CONFORME SOLICITADO. -----

oxxxxoo

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 35.535/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentado o processo registado sob o n.º 35.535/2025, relativo a dois alunos, do 1.º e 3.º anos da Escola Básica de Pinheiro, instruído com uma informação, datada de 09 de abril em curso, da **Divisão de Educação**, a propor a comparticipação desta Câmara Municipal, no custo das refeições escolares, correspondente ao **escalão A**, para o ano letivo 2024/2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.2. REGISTO N.º 35.735/2025 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 35.735/2025, de dois alunos, inscritos no Clube Aprender e Brincar de Pinheiro, instruído com uma informação, datada de 09 do mês em curso, da **Divisão de Educação**, a propor, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão A**, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar, para o ano letivo 2024/2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.3. REGISTO N.º 35.966/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- Por deliberação de 06 de maio de 2024, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2024/2025, que decorreu entre 13 de maio e 19 de julho de 2024.----

---- Considerando que, de 13 de março a 08 de abril do corrente ano, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 35.966/2025, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Propomos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- que os encarregados de educação com dívidas sejam alertados, que caso não regularizem a situação, enviando o comprovativo de pagamento para o email da educacao@mail.cm-ourem.pt, que o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes; -----
 - o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;--
 - o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...). -----
- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, EXCLUINDO OS ALUNOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE DÍVIDA. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

8.1. REGISTO N.º 17.521/2025 – “P201/2024 - ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A ZONA INDUSTRIAL DE VILAR DOS PRAZERES E O NÓ DO IC9 EM ALBURITEL (73507/2024)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 17.521/2024, da firma **Strategy Level, Limitada**, com sede na Avenida Barbosa Du Bocage, n.º 87, 4.º andar, da Freguesia de Avenidas Novas, do Concelho de Lisboa, a remeter o estudo prévio referente ao procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatária, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas e estimativas orçamentais, para três trajetos possíveis. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a sua informação n.º 14/2025, de 12 de março findo, a propor a aprovação do referido estudo prévio, dando conta de que a firma deve elaborar o respetivo anteprojecto, no prazo de 30 dias, nos termos da cláusula 5.ª, do contrato celebrado a 23 de dezembro de 2024. -----

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 13 também do mês findo, que a seguir se reproduz na íntegra: “Remete-se no anexo 2, a informação técnica 014/25/DPT/1131, elaborada pelo técnico Superior da DPT que acompanhada o projeto ”P 201/2024 ELABORAÇÃO DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A ZONA INDUSTRIAL DE VILAR DOS PRAZERES E O NÓ DO IC9 EM ALBURITEL - Aprovação do Estudo Prévio”, com análise e com a proposta de aprovação do estudo prévio elaborado pela empresa Strategy Level Lda, constante no anexo 1. -----

---- 1º – O estudo prévio estudou 3 traçados possíveis para esta via de ligação: solução 1 traçado a verde; solução 2 traçado a vermelho; solução 3 traçado a azul; assinalados no mapa anexo. -----

---- Estudou ainda, o prolongamento desta via até á passagem inferior ao IC9, existente a nascente da estrada intermunicipal (Ourém e Torres Novas) que liga Alburitel a Fungalvaz. ---

---- 2º – As características geométricas da via proposta prevê uma estrada com 2 sentidos, com 7 metros de faixa de rodagem (2x3,5 m), bermas laterais com 1,50 ml e um passeio lateral direito na zona urbana do lugar dos Toucinhos, adequadas á circulação fluida e segura de veículos pesados e de peões na zona urbana de Toucinhos.-----

---- 3º – No ponto 6 desta informação, apresentam-se quadros comparativos entre as soluções propostas. -----

---- 4º - O valor dos trabalhos e o prazo de execução estimados pela equipa projetista, são: ----

---- Solução 1 – Verde 2 .650.000 € – prazo execução 18 meses-----

---- Solução 2 – Vermelho 2 .770.000 € – prazo execução 18 meses-----

---- Solução 3 – Azul 2 .920.000 € – prazo execução 21 meses -----

---- Ligação á passagem inferior ao IC9 – 290.000 € -----

---- Nota. A estes valores acresce IVA á taxa de 6%. -----

---- 5º – Resultado da análise técnica efetuada pela DPT, consolidada com as visitas ao local, esta Divisão considera que: -----

---- 5.1 – A solução mais adequada, sob o ponto de vista viário é a solução 1 (verde). Traçados novos, extensão mais curta, menores inclinações, mais afastadas das habitações, melhor equilíbrio em movimento de terras e mais económica. -----

---- 5.2 – Por outro lado, a solução 3, traçado a azul, é interessante localmente, porquanto, o traçado proposto aproveita os caminhos existentes, obriga a menos expropriações e garante melhores restabelecimentos aos caminhos públicos existentes. -----

---- 6º – Como o traçado desta nova via, atravessa territórios da Junta de freguesia de Alburitel e de Nª Sª das Misericórdias, sugere-se solicitar parecer a estas Juntas de Freguesia.

---- 7º – Considerando, ainda, que os traçados das 3 soluções propostas não coincide com o traçado previsto no PDM (assinalado a tracejado na planta geral – anexo 3), sugere-se solicitar parecer ao SPT. -----

---- 8º – NOTA: Os traçados propostos nas 3 soluções, necessitam de ocupar parte do pavilhão existente no nó de Vilar dos Prazeres.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao exposto e considerando o referido na informação, propõe-se que o executivo Municipal delibere:-----

---- 9.1 – Aprovar este estudo prévio. -----

---- 9.2 – Decidir sobre a solução a adotar. -----

---- 9.3 – Comunicar á equipa projetista que deverá elaborar a fase de ante projeto, no prazo de 30 dias, em conformidade com o estipulado na clausula V do contrato. -----

---- Á Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO E INFORMAR A FIRMA ADJUDICATÁRIA DE QUE DEVERÁ DESENVOLVER O ANTEPROJETO COM BASE NA SOLUÇÃO 1. -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

9.1. REGISTO N.º 30.194/2025 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2024 – RELATÓRIO-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REGISTADO SOB O N.º 30.194/2024, DO **SERVIÇO INTERNO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**, SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, DURANTE O ANO DE 2024. -----

9.2. REGISTO N.º 36.603-A/2025 – “P307/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado, para apreciação e aprovação, o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 36.603-A/2025, elaborado pela firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, adjudicatária da empreitada indicada em título.-----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 de abril corrente, a referir que o plano em apreço cumpre os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que poderá ser aprovado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

10.1. REGISTO N.º 33.770/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.770/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, do munícipe identificado no processo, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE **135,00€**, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*. -----

10.2. REGISTO N.º 33.726/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 33.726/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a renovação da candidatura ao cartão *abem*, da munícipe identificada no processo, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 135,00€, para a emissão de um cartão, considerando estarem reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE **135,00€**, PARA A EMISSÃO DE UM CARTÃO *ABEM*. -----

10.3. REGISTO N.º 33.754/2025 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 33.754/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a renovação da candidatura ao cartão *abem*, do munícipe identificado no processo, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando estarem reunidos os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE **270,00€**, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.4. REGISTO N.º 29.425/2025 – “P129/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DURANTE 24 MESES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM (LOTE 1 - CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM/LOTE 2 - VÁRIOS POLOS/LOTE 3 - CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA) - 43245/2024” - LOTE 1 - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 29.425/2025, a firma **Alpibre, Limitada**, sediada na Rua Vale de Centeio, s/n, da Freguesia de Cernache, do Concelho de Coimbra, adjudicatária do Lote 1, do procedimento designado em epígrafe, remeteu para apreciação e aprovação, o cálculo de revisão de preços, no valor de 4.345,63€ + IVA. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 02 de abril em curso, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a aprovação da revisão de preços apresentada;-----
- Datada de 15 também do mês corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS EM ASSUNTO.-----

10.5. REGISTO N.º 34.600/2025 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 34.600/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que é intenção de uma munícipe, doar àquele centro comunitário, mobiliário diverso, que reúne condições de reutilização.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, AO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

10.6. REGISTO N.º 37.142/2025 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.142/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos e outros materiais, efetuado por requerente devidamente identificado no processo, dado estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

10.7. REGISTO N.º 34.487/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 34.487/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

10.8. REGISTO N.º 36.700/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 36.700/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento de pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

10.9. REGISTO N.º 35.007/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.007/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o requerente reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.10. REGISTO N.º 35.023/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.023/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a requerente continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

10.11. REGISTO N.º 35.038/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.038/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

10.12. REGISTO N.º 35.093/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.093/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude do requerente continuar a reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM APREÇO. -----

10.13. REGISTO N.º 35.119/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.119/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que a requerente reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

**10.14. REGISTO N.º 35.347/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 35.347/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa social para doméstico, considerando que a munícipe identificado no processo, não se pronunciou dentro do prazo concedido por deliberação de 06 de janeiro último.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

**10.15. REGISTO N.º 35.351/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- Através da informação registada sob o n.º 35.351/2025, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs a revogação da atribuição da tarifa social para doméstico, considerando que a munícipe identificada no processo, não se pronunciou dentro do prazo concedido por deliberação de 06 de janeiro de 2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

**10.16. REGISTO N.º 35.355/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.355/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa social para doméstico, considerando que a munícipe identificada no processo, não se pronunciou dentro do prazo concedido por deliberação de 03 de fevereiro transato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.17. REGISTO N.º 35.445/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 35.445/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que a requerente continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

10.18. REGISTO N.º 36.459/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.459/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, considerando que a requerente deixou de reunir os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

10.19. REGISTO N.º 36.465/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.465/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.20. REGISTO N.º 34.529/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.529/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar do requerente reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

10.21. REGISTO N.º 36.424/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.424/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa, por se verificar que o agregado familiar da requerente continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

10.22. REGISTO N.º 36.430/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.430/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar do requerente reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

10.23. REGISTO N.º 36.434/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.434/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar da requerente reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM APREÇO. -----

**10.24. REGISTO N.º 36.438/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA
NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.438/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar da requerente continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

**10.25. REGISTO N.º 36.726/2025 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA
NUMEROSA – REAVALIAÇÃO**-----

---- No seguimento da reavaliação de processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, foi apresentada a informação registada sob o n.º 36.726/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar da requerente continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 21 de abril de 2025. -----



Fl.55
21/04/2025

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

**LUÍS MIGUEL
MARQUES
GROSSINHO
COUTINHO
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL
MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
DN: c=PT, o=Município de Ourém,
2.5.4.97=VATPT-501280740,
serialNumber=IDCPT-07360309,
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO
ALBUQUERQUE
Dados: 2025.05.08 09:45:06 +01'00'

A SECRETÁRIA,

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2025.05.08 11:23:58+01'00'



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 21/04/2025**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 07 de abril de 2025

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 13.162-A/2025 – Minuta de contrato de arrendamento para fins habitacionais

2.0.2. Registo n.º 37.958/2025 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Município referentes ao ano económico de 2024

2.0.3. Registo n.º 20.352/2025 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 50.479/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Alienação de lotes – Propostas de contratos-promessa de compra e venda

2.0.5. Registo n.º 33.684/2025 – Requalificação das instalações do pavilhão e do campo de jogos da Escola Básica e Secundária de Ourém – Propostas de protocolos

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 27.158/2025 – “P023/2020 – Reabilitação viária – Vilar dos Prazeres e Carregal” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.2. Registo n.º 115.778/2024 – “P044/2020 – EN356 – Requalificação da ligação da Zona Industrial de Casal dos Frades ao IC9” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.3. Registo n.º 15.856/2025 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.4. Registo n.º 32.744/2025 – “P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.5. Registo n.º 32.771/2025 – “P039/2025 – Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém (15345/2025)”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. Registo n.º 7009/2024 – “P096/2025 – Reabilitação das Piscinas Exteriores de Ourém – Freguesia de Nossa Sra. Da Piedade (7009/2024)”

2.1.7. Registo n.º 33.038/2025 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Conta final

2.1.8. Registo n.º 34.004/2025 – “P310/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias – Urqueira (111905/2024)” – Ata n.º 1/2025

2.1.9. Registo n.º 33.822/2025 – “P036/2025 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos – 01/07/2025 a 30/06/2027 (14452/2025)” – Ata n.º 1/2025

2.1.10. Registo n.º 107.716-A/2024 – Minuta do contrato de “P008/2025 – Aquisição de Serviços Técnicos, Frente de Casa e de Mediação, no Teatro Municipal de Ourém (107716/2024)”

2.1.11. Registo n.º 24.074/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P100/2024 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o KM 72+890 e o KM 75+875 – Fase 2 (10466/2024)”

2.1.12. Registo n.º 32.910/2025 – “P310/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Caxarias – Urqueira (111905/2024)” – Prorrogação de prazo

2.1.13. Registo n.º 23.208-A/2025 – Liga de Amigos da Secção de Bombeiros de Freixianda – Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 29.165/2025 – Alteração ao Mapa de Pessoal

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 34.365/2025 – “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Regularização processual

4.2. Registo n.º 62.817/2024 – “P127/2010 – Remodelação do antigo edifício dos Paços do Concelho” – Libertação de garantia bancária

4.3. Registo n.º 16.164/2020 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 31.574/2023 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 42.002/2023 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 56.993/2023 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 4.7. Registo n.º 69.843/2023 – Pedido de materiais
- 4.8. Registo n.º 79.199/2023 – Pedido de materiais
- 4.9. Registo n.º 80.718/2023 – Pedido de materiais
- 4.10. Registo n.º 89.702/2023 – Pedido de materiais
- 4.11. Registo n.º 100.220/2023 – Pedido de materiais
- 4.12. Registo n.º 102.347/2023 – Pedido de materiais
- 4.13. Registo n.º 102.349/2023 – Pedido de materiais
- 4.14. Registo n.º 102.486/2023 – Pedido de materiais
- 4.15. Registo n.º 107.096/2023 – Pedido de materiais
- 4.16. Registo n.º 107.153/2023 – Pedido de materiais
- 4.17. Registo n.º 107.158/2023 – Pedido de materiais
- 4.18. Registo n.º 112.982/2023 – Pedido de materiais
- 4.19. Registo n.º 112.984/2023 – Pedido de materiais
- 4.20. Registo n.º 35.475/2024 – Pedido de materiais
- 4.21. Registo n.º 68.312/2024 – Pedido de materiais
- 4.22. Registo n.º 4226/2025 – Pedido de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

- 5.0.1. Registo n.º 9747/2022 – Licenciamento de operação urbanística
- 5.0.2. Registo n.º 23.627/2025 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 5.0.3. Registo n.º 25.470/2025 – Pedido de destaque
- 5.0.4. Registo n.º 57.108/2024 – Pedido de parecer prévio não vinculativo
- 5.0.5. Registo n.º 26.349/2025 – Denúncia sobre a criação e exploração de gado ovino – Lagoa do Furadouro – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.6. Registo n.º 27.160/2024 – Receção definitiva do loteamento sito em Lombo d'Égua – Freguesia de Fátima – Ourém

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

5.1.1. Registo n.º 19.485-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.2. Registo n.º 14.956/2025 – Pedido de parecer sobre medidas de autoproteção

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 1041/2025 – Bridgetown Talent Agency, Limitada – Transferência de verba

6.2. Registo n.º 34.214/2025 – Associação do Bem Estar Cultural e Recreativa da Lourinha e Nossa Senhora da Piedade – Proposta de transferência de verba

6.3. Registo n.º 22.632-A/2025 – Pedido de cedência do Teatro Municipal de Ourém – Isenção de taxas

6.4. Registo n.º 26.522/2025 – Pedido de autorização de utilização do Parque Natureza do Agroal

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 35.535/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Participação no custo de refeições

7.2. Registo n.º 35.735/2025 – Atividades de animação e apoio à família – Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025

7.3. Registo n.º 35.966/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 17.521/2025 – “P201/2024 – Elaboração do Projeto para Construção da Via de Ligação entre a Zona Industrial de Vilar dos Prazeres e o Nó do IC9 em Alburitel (73507/2024)” – Aprovação do estudo prévio

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

9.1. Registo n.º 30.194/2025 – Segurança e saúde no trabalho 2024 – Relatório



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. Registo n.º 36.603-A/2025 – “P307/2024 – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno (84429/2024)” – Plano de Segurança e Saúde

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

10.1. Registo n.º 33.770/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

10.2. Registo n.º 33.726/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

10.3. Registo n.º 33.754/2025 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

10.4. Registo n.º 29.425/2025 – “P129/2024 – Aquisição de Serviços de Limpeza durante 24 meses para as Unidades de Saúde de Ourém (Lote 1 – Centro de Saúde de Ourém/Lote 2 – Vários Polos/Lote 3 – Centro de Saúde de Fátima) – 43245/2024” – Lote 1 – Cálculo de revisão de preços

10.5. Registo n.º 34.600/2025 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos

10.6. Registo n.º 37.142/2025 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

10.7. Registo n.º 34.487/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

10.8. Registo n.º 36.700/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico

10.9. Registo n.º 35.007/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.10. Registo n.º 35.023/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.11. Registo n.º 35.038/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.12. Registo n.º 35.093/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.13. Registo n.º 35.119/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.14. Registo n.º 35.347/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.15. Registo n.º 35.351/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.16. Registo n.º 35.355/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.17. Registo n.º 35.445/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

10.18. Registo n.º 36.459/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

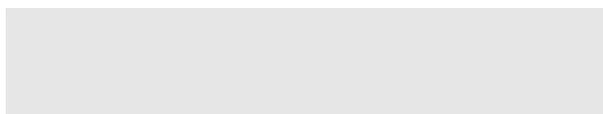


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 10.19. Registo n.º 36.465/2025 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.20. Registo n.º 34.529/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 10.21. Registo n.º 36.424/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 10.22. Registo n.º 36.430/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 10.23. Registo n.º 36.434/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 10.24. Registo n.º 36.438/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 10.25. Registo n.º 36.726/2025 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

Câmara Municipal de Ourém, 15 de abril de 2025

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque